



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

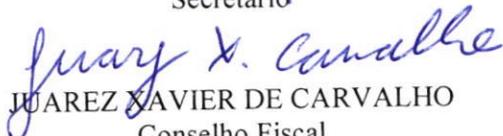
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-IPREMI

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 15:00hrs, na sede da Entidade, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema, convocado pelo Presidente desse Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) eleição do Presidente e Secretário deste Conselho para o Biênio 2018/2019 nomeados pelo Decreto nº 02/2018 ; 2) examinar as receitas e despesas, o recebimento das contribuições previdenciárias, as aplicações financeiras e as conciliações bancárias com referência aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**; 3) examinar e emitir parecer das **contas anuais do exercício de 2018**. Aberto os trabalhos, passaram a examinar detalhadamente as receitas e as despesas, como também as contribuições previdenciárias, aplicações financeiras e conciliações bancárias do período de **outubro, novembro e dezembro do exercício de 2018**. Foi demonstrado que a arrecadação de contribuição patronal no período foi no valor de **R\$414.068,01**, receita de Parcelamento no valor de **R\$33.509,63**, arrecadação de contribuição funcional no valor de **R\$164.597,96**, receita de aluguel no valor de **R\$2.728,40**, e rendimento de aplicação financeira no Fundo de Investimento no valor de **R\$858.927,63**, perfazendo um total de receita no período no valor de **R\$1.473.831,63**. A despesa liquidada no mesmo período, com Inativos, foi no montante de **R\$104.610,55**, com Pensionistas **R\$56.340,96**, com Auxílio Doença **R\$42.421,99**, com Salário Maternidade no valor de **R\$13.449,79**, com Salário Família **R\$1.684,53** e com despesas Administrativas **R\$29.692,55**, totalizando **R\$248.200,37**. O saldo das Aplicações Financeiras e Disponibilidades no final do período em análise é de **R\$22.495.869,06**. Após serem analisados todos os demonstrativos, e por se encontrarem em regular situação e perfeita ordem foram aprovados por unanimidade pelos membros do conselho. Por fim foram examinados os balanços e os demonstrativos contábeis do encerramento do exercício de 2018, sendo aprovado por unanimidade pelos membros do conselho, que desta forma, emitiram parecer favorável à **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2018. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros.

São João de Iracema, 20 de fevereiro de 2019.


MARCOS FERREIRA
Conselho Fiscal
Presidente

PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES
Conselho Fiscal
Secretário


JUAREZ XAVIER DE CARVALHO
Conselho Fiscal
Membro



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

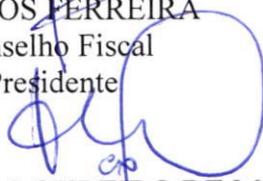
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA, no exercício de suas funções legais e estatutárias previstas na lei complementar nº15 de 13 de outubro de 2005, examinaram detalhadamente os balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e as variações patrimoniais, bem como as demais demonstrações contábeis relativas às contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, e por encontrá-las em perfeita regularidade, por unanimidade de seus membros, emitem o presente parecer de APROVAÇÃO das referidas contas.

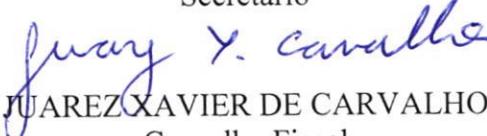
São João de Iracema, 20 de fevereiro de 2019.



MARCOS FERREIRA
Conselho Fiscal
Presidente



PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES
Conselho Fiscal
Secretário



JUAREZ XAVIER DE CARVALHO
Conselho Fiscal



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

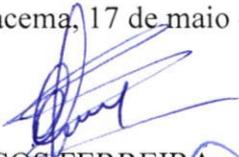
CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

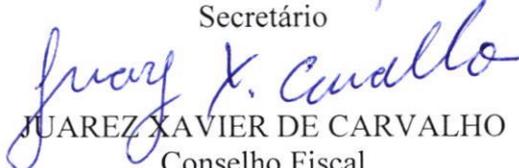
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-IPREMI 1º Trimestre de 2019

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na sede da Entidade, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema, convocado pelo Presidente desse Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) aprovação da ata da reunião anterior; 2) examinar as receitas e despesas, o recebimento das contribuições previdenciárias, as aplicações financeiras e as conciliações bancárias com referência aos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2019**. Aberto os trabalhos, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual obteve aprovação por unanimidade, logo após passaram a examinar detalhadamente as receitas e as despesas, como também as contribuições previdenciárias, aplicações financeiras e conciliações bancárias do período relativo ao **1º Trimestre do exercício de 2019**. Foi demonstrado que a arrecadação de contribuição patronal no período foi no valor de **R\$229.354,04**, arrecadação de contribuição funcional no valor de **R\$121.231,54**, receita de aluguel no valor e **R\$2.788,10**, parcelamentos no valor de **R\$34.075,26** e rendimento de aplicação financeira no Fundo de Investimento no valor de **R\$487.134,15**, perfazendo um total de receita no período no valor de **R\$874.583,09**. A despesa liquidada no mesmo período, com Inativos, foi no montante de **R\$103.503,37**, com Pensionistas **R\$49.982,99**, com Auxílio Doença **R\$37.898,81**, com Salário Maternidade **R\$294,96**, com Salário Família **R\$761,04** e com despesas Administrativas **R\$19.949,47**, totalizando **R\$212.390,64**. O saldo das aplicações financeiras e disponível em conta corrente no final do período em análise é de **R\$23.208.835,26**. Após serem analisados todos os demonstrativos, e por se encontrarem em regular situação e perfeita ordem foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, esta vai assinada por todos os membros.

São João de Iracema, 17 de maio de 2019.


MARCOS FERREIRA
Conselho Fiscal
Presidente

PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES
Conselho Fiscal
Secretário


JUAREZ XAVIER DE CARVALHO
Conselho Fiscal
Membro

DATA DA APROVAÇÃO: 16 / 08 / 2019



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-IPREMI 2º Trimestre de 2019

Aos (16) dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às (10:30) dez horas e trinta minutos, na sede da Entidade, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema, convocado pelo Presidente desse Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) aprovação da ata da reunião anterior; 2) examinar as receitas e despesas, o recebimento das contribuições previdenciárias, as aplicações financeiras e as conciliações bancárias com referência aos meses de **abril, maio e junho de 2019**. Aberto os trabalhos, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual obteve aprovação por unanimidade, logo após passaram a examinar detalhadamente as receitas e as despesas, como também as contribuições previdenciárias, aplicações financeiras e conciliações bancárias do período relativo ao **2º Trimestre do exercício de 2019**. Foi demonstrado que a arrecadação de contribuição patronal no período foi no valor de **R\$254.657,64**, arrecadação de contribuição funcional no valor de **R\$126.649,56**, receita de aluguel no valor e **R\$2.106,00**, parcelamentos no valor de **R\$35.053,75** e rendimento de aplicação financeira no Fundo de Investimento no valor de **R\$1.238.929,85**, perfazendo um total de receita no período no valor de **R\$1.657.396,80**. A despesa liquidada no mesmo período, com Inativos, foi no montante de **R\$119.909,92**, com Pensionistas **R\$49.462,47**, com Auxílio Doença **R\$41.646,59**, com Salário Maternidade **R\$0,00**, com Salário Família **R\$602,49** e com despesas Administrativas **R\$24.286,47**, totalizando **R\$235.907,94**. O saldo das aplicações financeiras e disponível em conta corrente no final do período em análise é de **R\$24.636.298,73**. Foram demonstrados também os extratos mensais de toda a Carteira do Instituto, onde discutimos sobre o fato do Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII-Care 11 não estar apresentando resultados positivos. O Sr. Márcio Presidente desse Instituto e a Sra. Marcia membro do Comitê de Investimentos, resumiram para os membros deste Conselho o que foi falado na apresentação que participaram no último dia 14 de junho de 2019 na Sede do IPREMI de Nova Castilho – SP, feita pelo seu representante Sr. Francisco Caetano Garcia, onde o mesmo fez um resumo geral de como o fundo se encontra no momento e qual a rentabilidade esperada para os próximos anos. Todos os membros do Conselho, concordaram em manter a aplicação nesse fundo, pois a recomendação é de aguardar por se tratar de um fundo volátil, a previsão de mercado para os próximos meses é favorável. Após serem analisados todos os demonstrativos, e por se encontrarem em regular situação e perfeita ordem foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, esta vai assinada por todos os membros.

São João de Iracema, 16 de agosto de 2019.


MARCOS FERREIRA
Conselho Fiscal
Presidente


JUAREZ XAVIER DE CARVALHO
Conselho Fiscal
Membro


PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES
Conselho Fiscal
Secretário

DATA DA APROVAÇÃO: 21 / 11 / 2019



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-IPREMI 3º Trimestre de 2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 15:30hs, na sede da Entidade, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema, convocado pelo Presidente desse Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) aprovação da ata da reunião anterior; 2) examinar as receitas e despesas, o recebimento das contribuições previdenciárias, as aplicações financeiras e as conciliações bancárias com referência aos meses de **julho, agosto e setembro de 2019**; 3) Eleição Biênio 2020/2021; 4) Pendência de pagamento da Prefeitura Municipal de São João de Iracema; 5) Cálculo Atuarial 2019 ano Base 12/2018; 5) Emenda Constitucional 103 de 2019. Aberto os trabalhos, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual obteve aprovação por unanimidade, logo após passaram a examinar detalhadamente as receitas e as despesas, como também as contribuições previdenciárias, aplicações financeiras e conciliações bancárias do período relativo ao **3º Trimestre do exercício de 2019**. Foi demonstrado que a arrecadação de contribuição patronal no período foi no valor de **R\$211.191,82**, restando pendente de pagamento por parte da Prefeitura Municipal o valor de **R\$36.088,61** da competência 08/2019, parte do objeto de cobrança através do ofício nº 053/2019; arrecadação de contribuição funcional no valor de **R\$122.187,88**, receita de aluguel no valor e **R\$2.106,00**, parcelamentos no valor de **R\$35.848,06** e rendimento de aplicação financeira no Fundo de Investimento no valor de **R\$456.827,76**, perfazendo um total de receita no período no valor de **R\$828.161,52**. A despesa liquidada no mesmo período, com Inativos, foi no montante de **R\$155.434,75**, com Pensionistas **R\$51.412,83**, com Auxílio Doença **R\$36.300,89**, com Salário Maternidade **R\$5.768,21**, com Salário Família **R\$380,52** e com despesas Administrativas **R\$34.542,11**, totalizando **R\$283.839,31**. O saldo das aplicações financeiras e disponível em conta corrente no final do período em análise é de **R\$25.194.715,67**. A palavra então foi aberta para os presentes. O Presidente do Instituto, Sr. Marcio falou sobre a Eleição Biênio 2020/2021 que teremos que realizar no mês de dezembro, informou que foi publicada na data de 11/11/2019 no Diário Oficial da Prefeitura e nos murais dos setores dos servidores ativos, a Convocação para a Assembléia para o dia 11/12/2019 e a Eleição para o dia 17/12/2019. Falou também sobre o TAC que foi assinado junto ao Ministério Público, informando que após conversas com o Executivo ainda não foram tomadas as providências, por isso foi protocolado na data de 15/10/2019 Ofício nº 048/2019 solicitando a viabilidade da criação dos cargos de Procurador Jurídico e Contador, para que seja dado andamento no concurso. Os membros foram informados que a Prefeitura Municipal de São João de Iracema encontra-se com a competência 08/2019 com pendência de pagamento, relativo a contribuição Patronal no valor de R\$ 36.088,61, objeto de cobrança através de Ofício nº 053/2019 protocolado na data de 06/11/2019. Após conversa verbal com o Sr. Presidente com a Sra. Prefeita a mesma informou que em breve estará quitando as pendências. Até o momento estamos aguardando resposta do referido ofício. O Sr. Presidente informou a todos sobre o Cálculo Atuarial 2019 Base 2018 que foi realizado por esse Instituto, sendo o contratado o ETTA- Escritório Técnico de Assessoria Atuarial, no ato representado pelo Sr. Richard Mendes Dutzmann, onde o Cálculo apresentou um Déficit Técnico no valor de R\$ - 7.491.452,80. Já foi encaminhado uma via da Avaliação ao Executivo através do Ofício nº 045/2019 para análise e posteriores providências. O Sr. Presidente informou também aos membros que em 12/11/2019 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que teve aplicação imediata em 13/11/2019, onde o rol de benefícios do RPPS fica limitado as aposentadorias e a pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo Ente Federativo. Diante disso iremos protocolar um ofício na Prefeitura informando sobre a Emenda e

X

mp

J



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

encaminhando os processos de auxílio doença que o Instituto estava pagando. Foram discutidos assuntos sobre os investimentos da carteira do Instituto, onde a representante da Par Assessoria de Investimentos, a Sra. Bárbara Natália Gomes nos explicou sobre a necessidade de fazer novas aplicações; foi sugerido e aprovado pelo Comitê de Investimentos, pelo Conselho de Administração e por este Conselho Fiscal, que de imediato faremos um resgate no Fundo Bradesco IRFM1 FI TP RF no valor de R\$ 2.000.000,00 e esse mesmo valor iremos transferir para o Fundo Bradesco Alocação Dinâmica FIC RF que já possuímos em nossa carteira. Será feito um pedido de análises na plataforma da empresa Par para que possamos discutir sobre um resgate de R\$ 2.000,000,00 do Fundo Caixa IMA B 5 TP RF LP que no comparativo da plataforma Par está rentabilizando no mês 1,64% ou do Fundo BB IRF-M TP FI RF Previdenciário que no comparativo da plataforma Par está rentabilizando no mês 1,68% e posteriormente aplicando esse mesmo valor de R\$ 2.000.000,00 no Fundo Caixa IMA B TP FI RF LP que no comparativo da plataforma Par está rentabilizando no mês 3,33% ou no Fundo BB IMA-B TP FI RF Previdenciário que está rentabilizando no mês 3,35%, diversificando a carteira em segmentos para melhor rentabilidade. Caso alguma dessas análises seja favorável todos os membros concordaram em fazer a nova aplicação. No final entenderam que os mesmos se encontraram em perfeita ordem e regularidade. Nada mais havendo a ser tratado, lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.

São João de Iracema, 21 de novembro de 2019.

MARCOS FERREIRA
Conselho Fiscal
Presidente

PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES
Conselho Fiscal
Secretário

JUAREZ XAVIER DE CARVALHO
Conselho Fiscal
Membro

DATA DA APROVAÇÃO: 20 / 02 / 2020



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-IPREMI

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 15:00hrs, na sede da Entidade, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema, convocado pelo Presidente desse Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) eleição do Presidente e Secretário deste Conselho para o Biênio 2020/2021 nomeados pelo Decreto nº 03/2020 ; 2) examinar as receitas e despesas, o recebimento das contribuições previdenciárias, as aplicações financeiras e as conciliações bancárias com referência aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2019**; 3) examinar e emitir parecer das **contas anuais do exercício de 2019**. Aberto os trabalhos, passaram a examinar detalhadamente as receitas e as despesas, como também as contribuições previdenciárias, aplicações financeiras e conciliações bancárias do período de **outubro, novembro e dezembro do exercício de 2019**. Foi demonstrado uma arrecadação de **Contribuição Patronal** no valor de **R\$128.764,71** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$823.968,21**; arrecadação de **Contribuição Funcional** no valor de **R\$151.231,99** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$521.448,54**; arrecadação relativa aos **Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias** no valor de **R\$36.416,15** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$141.393,22**, recebimento de **Aluguel de Imóvel** no valor de **R\$2.106,00** no período e recebimento acumulado no exercício no valor de **R\$9.106,10**; **Rendimento de Aplicação Financeira em Fundos de Investimentos** no valor de **R\$265.856,37** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$2.448.748,13**; recebimento de **Aporte Financeiro** para cobertura de déficit atuarial no valor de **R\$1.708,52** no período/exercício e recebimento de **Outras Receitas** no valor de **R\$0,00** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$ 54,03**; perfazendo um total de **Receita Arrecadada no Período de R\$586.083,74 e no Exercício de 2019** no valor de **R\$3.946.426,75**. No mesmo período foi realizado um total de Despesas com **Aposentados** no valor de **R\$224.583,17** e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$603.431,21**; Despesas com **Pensionistas** no valor de **R\$58.792,69** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$209.650,98**; despesas com **Auxílio Doença** no valor de **R\$19.895,84** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$135.742,13**; Despesas com **Salário Maternidade** no valor de **R\$12.882,04** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$18.945,21**; Despesas com **Salário Família** no valor de **R\$0,00** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$1.744,05** e **Despesas Administrativas** no valor de **R\$33.019,67** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$111.797,72**; perfazendo um **Total de Despesas Realizadas no Período de R\$349.173,41 e realizada no Exercício de 2019** no valor de **R\$1.081.311,30**. O saldo bancário e de Aplicação Financeira e Disponibilidade Financeira no final do período/exercício é de **R\$25.363.636,55**. Os membros foram informados pelo Senhor Diretor Presidente Márcio José Corrêa, que a Prefeitura Municipal de São João de Iracema encontrava-se até o mês de dezembro com pendência de pagamento, relativo a contribuição Patronal e Funcional no valor de **R\$ 395.578,89**, inclusive esse Instituto fez cobranças desses valores através de ofícios, e que esses valores foram pagos na data de 06/02/2020. Informou também que os



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

auxílios doença/maternidade que seriam de responsabilidade do Ente Federativo, pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que teve aplicação imediata em 13/11/2019, ainda continuam sendo pagos por este Instituto, para que os servidores não sejam prejudicados, pois os processos de auxílio já foram enviados por esse Instituto por duas vezes e foram devolvidos pelo Ente Federativo. Esses valores que foram pagos, serão todos objetos de cobrança através de ofício para que o Ente tome as devidas providências. Por fim foram examinados os balanços e os demonstrativos contábeis do encerramento do exercício de 2019, sendo aprovado por unanimidade pelos membros do conselho, que desta forma, emitiram parecer favorável à **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2019. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros.

São João de Iracema, 20 de fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES
Conselho Fiscal
Presidente

HELEN CÁSSIA LÁZARO
Conselho Fiscal
Secretária

JUAREZ XAVIER DE CARVALHO
Conselho Fiscal
Membro



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA, no exercício de suas funções legais e estatutárias previstas na lei complementar nº15 de 13 de outubro de 2005, examinaram detalhadamente os balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e as variações patrimoniais, bem como as demais demonstrações contábeis relativas às contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, e por encontrá-las em perfeita regularidade, por unanimidade de seus membros, emitem o presente parecer de APROVAÇÃO das referidas contas.

São João de Iracema, 20 de fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES
Conselho Fiscal
Presidente

HELEN CÁSSIA LÁZARO
Conselho Fiscal
Secretário

JUAREZ XAVIER DE CARVALHO
Conselho Fiscal